CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador José Fernandes

Requer nos termos do art. 136, inciso 1 do Regimento Interno, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para realizar o serviço de **Roçagem de Canteiro na Avenida São Paulo, Bairro São João.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve, requer, nos termos do art. 136, inciso 1 do Regimento Interno, seja oficiada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para realizar o serviço de **Roçagem de Canteiro na Avenida São Paulo, Bairro São João**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste ofício justificar a solicitação de roçagem do canteiro supracitado com o intuito de promover a limpeza, manutenção e embelezamento do local, além de evitar o crescimento desordenado de vegetação que pode acarretar no surgimento de insetos e animais peçonhentos, prejudicando a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

A roçagem dos canteiros se faz necessária, especialmente durante os períodos de maior crescimento da vegetação, a fim de preservar a estética urbana e garantir a segurança dos pedestres e motoristas. Além disso, o serviço contribui para a melhor visibilidade e acessibilidade, evitando obstruções nos passeios públicos. Diante da importância dessa ação, solicitamos que a SEMSURB, dentro de suas possibilidades, execute a roçagem de forma eficiente e dentro do prazo estipulado, atendendo às demandas da população local e promovendo um ambiente urbano mais seguro e agradável.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de fevereiro de 2025

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE

Vereador – MDB

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br